

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 954/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

**CONSIDERANDO** o teor dos e-Docs n. 07010620245202382 e 07010620242202349, da 4ª Procuradoria de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, a Procuradora de Justiça **MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA** para atuar nos Autos do AREsp n. 2418511 (2023/0267485-8), e 2417295/TO (2023/0264792-6), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando os feitos até seus ulteriores termos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de outubro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça